

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 22 / 11 / 14

PROJETO DE LEI nº 1.141/14
Data 03.11.14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar atletas do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a cidade de Iporã - Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas, para a disputa do campeonato paranaense de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Iporã - PR.

Parágrafo único. A saída está prevista para o dia 16 de novembro de 2014, com retorno previsto no mesmo dia.

Art. 2º. O transporte será feito por 01 (um) ônibus da frota própria.

Art. 3º. As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, as despesas dos motoristas, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

Art. 4º. As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

11.00

11.01

2781200132.36000

3.1.90.11.00

3.3.90.14.00

3.3.90.30.00

3.3.90.39.00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
DIVISÃO DE ESPORTE**

Manutenção do Esporte Amador

Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

Diárias - Pessoal Civil

Material de Consumo

Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

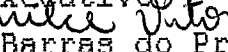
Protocolo No: 944 / 2014

Data/Hora: 04/11/2014 09:01

Projeto de Lei: 001.141

Assunto: Transporte de pessoas

Origem: Poder Executivo

Responsável: 
Câmara M. Três Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.141/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar aproximadamente 50 (cinquenta) atletas para a disputa do campeonato de paranaense de Karatê Kyokushinkaikan, na cidade de Iporã - PR.

A coordenação, bem como a seleção das pessoas (atletas) que irão viajar, será de responsabilidade do senhor Luiz Eduardo Trevisan Júnior, coordenador do projeto em nosso Município.

A viagem atende pedido datado do dia 30.10.2014, conforme cópia em anexo.

Importante salientar que já foram várias vezes que o Município participou deste tipo de competição, obtendo êxito nas mesmas.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de novembro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal